

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DO DIA 28-02-2014

Presidente

- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

Vereadores

- Carlos Manuel de Melo Pimentel
- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental
- Arnaldo Branco Raposo de Amaral
- Rui António Dias da Câmara Carvalho e Melo
- Mário Rui Melo Braga
- Sabrina Marília Coutinho Furtado

Secretário

- Maria Luísa Pacheco Simas

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DO DIA 28-02-2014

----- Aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e catorze, pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária Pública a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, com a presença dos senhores Vereadores, Carlos Manuel de Melo Pimentel, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Arnaldo Branco Raposo de Amaral, Rui António Dias da Câmara Carvalho e Melo, Mário Rui Melo Braga e Sabrina Marília Coutinho Furtado. -----

----- Secretariou a reunião a Coordenadora, Maria Luísa Pacheco Simas. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respetivo edital, é a seguinte: -----

INDÍCE

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

- (DL N.º 23/2014) - PROC. N.º 3234/GSP/2014 – Informação interna – Alteração ao Regulamento Municipal dos Sistemas Públicos e Predial de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais – Artigo 69.º

- (DL N.º 24/2014) - PROC. N.º 1280/GSP/2014 – Centro de Atividades de Tempos Livres de São Pedro - 2.ª Edição das Jornadas Lúdico-Pedagógicas – Pedido de apoio

SECÇÃO FINANCEIRA, EMPREITADAS, PROGRAMAS COMUNITÁRIOS E PATRIMÓNIO

- (DL N.º 25/2014) - PROC. N.º 552/GSP/2014 - Informação Interna - Concurso Público - Empreitada de Reforço do Reservatório das Laranjeiras

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

- Balancete

ANTES DA ORDEM DO DIA

A reunião teve início com o vereador Rui Melo, a manifestar-se sobre as alterações recentes à comemoração do feriado municipal, deste concelho. -----

A título de recomendação, começou por referir que, não concorda, com a alteração do segundo dia das marchas, adiado para o sábado seguinte, porque há que ter em conta o início e o fim dos grandes eventos municipais, dos outros concelhos, nomeadamente, Ribeira Grande e Povoação, que também festejam, “São João” e “São Pedro”. Disse ainda, ser a favor do dinamismo e alterações, nesta matéria, no que toca ao limite do número de elementos das marchas e lugares definidos para as marcações destas.-----

Em resposta o presidente da Câmara Municipal salientou que, reuniu-se com todos os responsáveis pela organização das marchas e do feriado municipal, e sobre as alterações em causa, todos concordaram. Nunca foi intenção interferir com outros eventos fora do concelho. Este ano por acaso acontece que, a véspera de São Pedro, 28 de junho, coincide com o sábado seguinte, ao nosso Feriado Municipal, mas nos anos vindouros, este problema não acontecerá.-----

O vereador Rui Melo, questionou o Sr. Presidente sobre a não participação dos presidentes de junta do PSD, nos eventos municipais, ao contrário do que sucede com as presidentes de junta do PS.

O presidente da Câmara Municipal, esclareceu sobre esta questão que, o único convite que fez aos presidentes de Junta de Freguesia, foi para a reunião que fez com os ocupados do programa “Recuperar”, uma vez que, alguns dos mesmos seriam distribuídos, para cumprirem as suas tarefas, pelas freguesias do concelho. Acrescentou ainda que, fora esta situação, não há convites, os presidentes de junta do PS, aparecem.-----

O Vereador Rui Melo sublinhou que é lamentável que alguns Presidentes de Junta do PS participem em reuniões de aperfeiçoamento organizativo do dirigente máximo da Autarquia com os respetivos Funcionários. -----

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

- (DL N.º 23/2014) - PROC. N.º 3234/GSP/2014 – INFORMAÇÃO INTERNA – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DOS SISTEMAS PÚBLICOS E PREDIAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS - ARTIGO 69.º - Pelo presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta: “ O Regulamento Municipal dos Sistemas Públicos e Predial de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais, no seu artigo 69.º estatui que “*Os consumidores são responsáveis por todo o gasto de água em fuga ou perda nas canalizações de distribuição e seus dispositivos de utilização*”.

Considerando que uma vez verificada a existência de derrame, o mesmo consubstancia uma situação anormal e que não corresponde a um consumo efetivo da água registada e contada e considerando que a previsão regulamentar supracitada não tem em conta o carácter excecional e incomum da situação de derrame e do impacto que o custo do mesmo poderá ter sobre orçamento familiar, justifica-se criar um regime que enquadre de forma razoável e justa a responsabilidade do consumidor afetado perante a autarquia, enquanto entidade gestora do sistema de fornecimento de água. Assim e em ordem ao exposto, e ao abrigo da alínea k) do n.º 1 e alíneas ccc) do n.º 2, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea g) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do mesmo diploma legal, proponho que a Câmara Municipal delibere apresentar à Assembleia Municipal a proposta de alteração ao artigo 69.º do Regulamento Municipal dos Sistemas Públicos e Predial de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais, na seguinte redação: -----

*“Artigo 69.º
Fugas ou Perdas de Água*

1 - Os consumidores são responsáveis pelo gasto de água em fuga ou perda nas canalizações de distribuição e seus dispositivos de utilização. -----

2 – Para efeitos do disposto no n.º anterior, serão observadas as seguintes regras: -----

a) Em caso de derrame oculto, devidamente comprovado pelos serviços, a requerimento do interessado será aplicado, na fatura do mês em que ocorrer o derrame, o consumo resultante da média de consumos do último ano.

b) Na impossibilidade de ser utilizada a regra estipulada na alínea anterior, será aplicado o consumo médio apurado entre as duas últimas leituras reais consideradas válidas.

c) O deferimento do pedido a que alude a alínea a) inibe o consumidor de, no período de 2 anos, contados a partir do mês em que foi detetado o derrame, requerer nova retificação de fatura devido a derrame oculto.” -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta de alteração apresentada. -----

Mais foi deliberado suspender, com efeito imediato, a aplicação do atual artigo 69.º do Regulamento Municipal dos Sistemas Públicos e Predial de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais, sendo os casos que ocorram até entrada em vigor do novo dispositivo regulamentar aferidos e enquadrados, mediante despacho do presidente da Câmara Municipal, nas regras anteriormente enunciadas.-----

- (DL N.º 24/2014) - PROC. N.º 1280/GSP/2014 – CENTRO DE ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES DE SÃO PEDRO - 2.ª EDIÇÃO DAS JORNADAS LÚDICO-PEDAGÓGICAS – PEDIDO DE APOIO – Pelo Diretor Técnico-Pedagógico do Centro de Atividades de Tempos Livres de São Pedro foi solicitado apoio para a realização da 2.ª edição das Jornadas lúdico-pedagógicas que irão decorrer nos dias 9 a 10 de abril no auditório da Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo. A Câmara tomou conhecimento, e na mesma sequência, o vereador do PSD, Rui Melo, alertou para a importância de a Câmara apoiar a recuperação do " Fórum da Criança", que é iniciativa da Comissão de Crianças e Jovens de VFC. O presidente da Câmara manifestou o seu agrado sobre a realização de eventos desta natureza e salientou que estará nos planos do futuro Concelho Municipal de Juventude concretizar todos os anos um grande evento, não só para crianças, mas também para jovens. A Câmara deliberou aprovar por unanimidade, o pedido apresentado. -----

Com o consentimento unânime dos presentes foi retirado da Ordem de Trabalhos da presente reunião o PROC. N.º 552/GSP/2014 – INFORMAÇÃO INTERNA – CONCURSO PÚBLICO – EMPREITADA DE REFORÇO DO RESERVATÓRIO DAS LARANJEIRAS

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia de 27 de fevereiro na importância de 1 396 409,95€ (um milhão trezentos e noventa e seis mil quatrocentos e nove euros e noventa e cinco cêntimos). -----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata.

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 11:30, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Maria Luísa Pacheco Simas, Coordenadora Técnica, mandei escrever e subscrevo. -----

Declaro ainda que a presente ata contém cinco folhas. -----